



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 1.133, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o inciso VIII do art. 50, e incisos VI e XIX do art. 58 e do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – Consad da Ufersa; a Portaria nº 563, de 15 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1.536, de 29 de agosto de 2023; o relatório do processo eleitoral da representação docente, enviado ao Gabinete da Reitoria em 4 de outubro de 2023; a Portaria nº 560, de 14 de setembro de 2021, alterada pela Portaria nº 949, de 5 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria 1.537, de 29 de agosto de 2023; o relatório do processo eleitoral da representação técnico-administrativa, enviado ao Gabinete da Reitoria em 28 de setembro de 2023; a Portaria nº 1.864, de 4 de outubro de 2023; o relatório do processo eleitoral suplementar enviado pela comissão eleitoral ao Gabinete da Reitoria em 6 de agosto de 2024, em cumprimento a Portaria nº 304, de 7 de março de 2024, prorrogada pela Portaria nº 384, de 22 de março de 2024; a Portaria nº 885, de 9 de julho de 2024, que designou novamente a comissão para conclusão dos trabalhos, prorrogada pela Portaria nº 1.066, de 2 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores docentes Sharon Dantas da Cunha, Jardel Dantas da Cunha e Claudia Alves de Sousa Muniz, para exercerem a função de membros suplentes para complementação de mandato no Conselho de Administração – Consad da Ufersa, em cumprimento ao parágrafo único do art. 22 do Regimento da Ufersa.

Art. 2º O Conselho de Administração – Consad da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) Francisco Edcarlos Alves Leite;
- b) Rafael Castelo Guedes Martins;
- c) Luís Morão Cabral Ferro; e
- d) Elmer Rolando Llanos Villarreal.

II - Membros Suplentes:

- a) Sharon Dantas da Cunha;
- b) Jardel Dantas da Cunha; e
- c) Claudia Alves de Sousa Muniz.

Art. 3º Permanece inalterada a composição dos servidores técnico-administrativos como membros do Conselho de Administração – Consad da Ufersa:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

I - Membros Títulares:

- a) Rannah Munay Dantas da Silveira; e
- b) Alexandre Miranda Rocha.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de agosto de 2024.



LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA